

Rua Fritz Von Lutzow, n° 217 Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo CEP 29730-000 – Tel/Fax: (27) 3732-8900

DECRETO N°. 7342, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE BAIXO GUANDU/ES NO DIA 08 SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 194, § 1°, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023, em virtude do feriado e comemorações (desfile cívico) do dia 07 de setembro de 2023 (Dia da Independência do Brasil), em todas as repartições da Administração Pública do Município de Baixo Guandu–ES, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais, emergenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES, 04 de setembro de 2023.

ASTÊNIO LUIZ CARDOSO Prefeito Municipal de Baixo Guandu

REGISTRADA E PUBLICADA

Em, 05 de setembro de 2023.

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D. L. PAIXÃO, Secretária Municipal de Administração e Comunicação, por nomeação na forma da Lei.

CERTIFICA ter sido afixado, nesta data, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu — ES, o Decreto nº 7.342, de 04 de setembro de 2023, que "Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Baixo Guandu/ES no dia 08 de setembro de 2023", nos termos do disposto no art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 — LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 05 de setembro de 2023.

Secretária Municipal de Administração e Comunicação